



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>21240/2017</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2017</u>
Horário:	<u>08:09</u> horas
Rúbrica:	<u>(Assinatura)</u>

**INDICAÇÃO Nº 284 /2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção ou recuperação da escola do Patrimônio de Cedrolândia, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, e são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Em uma visita feita ao patrimônio pelo Vereador Evaristo Miguel e os Secretários de Saúde e Educação do município, foi constatado que a escola em funcionamento se encontra em precárias situações de uso, com muitas rachaduras nas paredes, todo o piso está afundando e o muro está caindo, expondo os funcionários e alunos a grandes riscos de acidentes.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Com a construção ou recuperação desta escola, daríamos aos moradores de Cedrolândia e arredores uma educação de qualidade, com uma boa estrutura para atender nossos funcionários e alunos, com segurança e um ambiente agradável, de forma a aumentar a infraestrutura do município e a qualidade de ensino e aprendizado de nossos alunos, que são o futuro desta nação.

Indico assim na forma presente, a construção ou recuperação da escola do Patrimônio de Cedrolândia, neste município.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, 28 de Setembro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL (PTB)**  
VEREADOR

Gabinete vereador01.466\gab-ver01

